



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 213/2024

Em 14 de junho de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a subrogação, à Romachi Comércio de Frutas Ltda., de doação de imóveis municipais com encargos em favor de Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda., nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

No ponto, justificamos a presente propositura na medida em que Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda. e Romachi Comércio de Frutas Ltda. apresentaram manifestação ao Município, solicitando autorização para subrogar a doação dos imóveis objetos das matrículas nº 94.711 e nº 95.769, autuadas no Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, alienados em favor Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda..

Recebendo a solicitação em epígrafe e estando esta regularmente instruída, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social manifestou-se favorável à subrogação.

Destacamos, por fim, que a sub-rogção de que trata a presente propositura encontra-se em conformidade com o § 5º do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a subrogação, à Romachi Comércio de Frutas Ltda., de doação de imóveis municipais com encargos em favor de Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda., nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º Nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a subrogação à Romachi Comércio de Frutas Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.686/0001-26, da doação dos imóveis objetos das matrículas nº 94.711 e nº 95.769, autuadas no Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, alienados em favor Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda., sociedade empresária inscrito no CNPJ sob o nº 00.003.607/0001-25 .

Art. 2º Do instrumento de sub-rogação de que trata esta lei deverá constar, dentre outros, que Romachi Comércio de Frutas Ltda. sucederá à Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda. em todas as suas obrigações e deveres previstos no instrumento de doação firmado entre a Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda. e o município de Araraquara.

Art. 3º Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos em razão da sub-rogação de que trata esta lei deverão ser arcados por Romachi Comércio de Frutas Ltda. e Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda., em comum acordo, não devendo o município de Araraquara arcar com quaisquer valores.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de junho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM: 111096.2.0095769-70


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

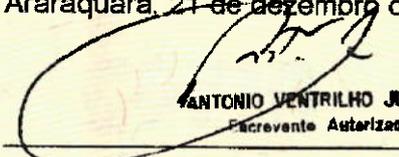
MATRICULA

95.769

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote 14 da quadra A do loteamento denominado **8º DISTRITO INDUSTRIAL**, nesta cidade, medindo 35,72 metros de frente para a avenida A (cinturão verde); 56,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 16; 56,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e 35,72 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 15, encerrando a área de 2.000,32 metros quadrados.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Araraquara, no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, inscrito no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTROS ANTERIORES:** R.1 / M.74.794, de 17/04/1.995, transportada para as Ms. 76.219, 76.220 (Av. 2/ Ms. 76.219 e 76.220), 82.694 e R.2 / M. 82.694, de 21/12/1.999. Araraquara, 21 de dezembro de 1.999.


ANTONIO VENTURILLO JUNIOR
Escrivente Autorizado


Flaviano Galharda
Substituto Designado

Protocolo nº 210614
AV.1 - em 27 de maio de 2008.

DESAFETAÇÃO

Conforme autorização contida na escritura de 15.05.2008 e documento (microfilmados em 20.05.2008), faço esta para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 6.627, de 21.09.2007, o imóvel desta matrícula foi desafetado, sendo transferido da classe de bens de uso comum do povo para a classe dos bens dominicais.


ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 210614
R.2 - em 27 de maio de 2008.

DOAÇÃO

Por escritura de 15.05.2008, Lº 549, páginas 233/235, do 1º Tabelião de Notas local (microfilmada em 20.05.2008), o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, já identificado, doou o imóvel, pelo valor de R\$40.006,40, para **COFRUTAGEM ARARAQUARA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Rafael Medina nº 1.625, 5º Distrito Industrial, inscrita no

(vide verso)



Pag.: 001/003
Certidão na última página



MATRÍCULA

95.769

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ/MF sob nº 00.003.607/0001-25, com seu contrato de constituição registrado na JUCESP sob NIRE 35212263039. Consta da escritura que a doação ficou gravada com encargos a serem cumpridos pela donatária, nos seguintes termos: I) o DOADOR impôs à doação a Cláusula de Reversão, a ser aplicada no caso de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela DONATÁRIA, hipótese em que será determinado o cancelamento de todos os benefícios concedidos, revertendo o imóvel ao patrimônio do DOADOR, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial; II) que a DONATÁRIA utilize completamente a área doada, consoante objetivos propostos; III) a empresa DONATÁRIA se obrigou a recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara-SP; IV) a empresa DONATÁRIA não poderá, sem anuência do DOADOR, alterar seus objetivos de instalação proposta; V) a DONATÁRIA se comprometeu em não modificar a destinação do imóvel doado; VI) toda e qualquer cessão ou alienação do imóvel por parte da empresa DONATÁRIA deverá constar a anuência do DOADOR, bem como sua preferência; VII) em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa DONATÁRIA, o DOADOR terá o direito de preferência em relação ao imóvel objeto da doação; VIII) em caso de hasta pública, o DOADOR terá o direito de preferência em relação ao imóvel. Consta ainda da escritura que o DOADOR exibiu a Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa nº 015002008-21022010, expedida pela Secretaria da Receita Federal (PREVNet) e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal.

Ana Paula Sacoman Senger
ANA PAULA SACOMAN SENGER
 Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 02



Pag.: 002/003
 Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 111096.2.0095769-70

MATRÍCULA

95.769

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 297320
AV.3 - em 25 de novembro de 2014.
Atendendo requerimento de 04.11.2014, acompanhado de certidão expedida em 29.09.2014 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Araraquara (microf. 14.11.2014), procedo esta para consignar que foi distribuída, no dia 10/09/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1010547-83.2014.8.26.0037, à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, em que são partes: **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04 (exequente), e **Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda.**, CNPJ 00.003.607/0001-25, **Luis Antonio Gomes**, CPF 031.090.058-16, **Rosa Matilde Chiconato Gomes**, CPF 058.879.488-09, **Cleber Luis Gomes**, CPF 329.560.518-14 (executados), cujo valor da causa é R\$261.894,42.

Ana Paula Sacoman Senge
Ana Paula Sacoman Senge
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 361545
AV.4 - em 07 de novembro de 2019

CANCELAMENTO
A AV.3 (três) fica cancelada em atendimento ao requerimento de 24.10.2019 firmado por Itaú Unibanco S/A (digitalizado em 31.10.2019).

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6).

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[Signature]
Escrevente autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 42,22 Certidão expedida às 09:26:38 horas do dia 12/08/2024.
Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDME.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3095769C09263824T
Total..... R\$ 42,22 095769120624
Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara



Pag.: 003/003







CNM: 111096.2.0095771-64

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

95.771

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote 16 da quadra A do loteamento denominado **8º DISTRITO INDUSTRIAL**, nesta cidade, medindo 16,73 metros mais 3,79 metros em curva de frente para a avenida A (cinturão verde); 7,85 metros mais 6,45 metros em curva e mais 60,73 metros do lado direito, confrontando com a rua Pedro José Laroca (cinturão verde) e com a avenida Rafael Medina; 56,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 14 e 58,60 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 2.667,60 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Araraquara, no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, inscrito no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTROS ANTERIORES:** R.1/M.74.794, de 17/04/1.995, transportada para as Ms. 76.219, 76.220 (Av. 2/Ms. 76.219 e 76.220), 82.694 e R.2/M.82.694, de 21/12/1.999. Araraquara, 21 de dezembro de 1.999.

ANTONIO VENTURINO JUNIOR
Escritor Autorizado

Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 210614
AV.1 - em 27 de maio de 2008.

DESAFETAÇÃO

Conforme autorização contida na escritura de 15.05.2008 e documento (microfilmados em 20.05.2008), faço esta para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 6.627, de 21.09.2007, o imóvel desta matrícula foi desafetado, sendo transferido da classe de bens de uso comum do povo para a classe dos bens dominicais.

ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escritor Autorizado

Protocolo nº 210614
R.2 - em 27 de maio de 2008.

DOAÇÃO

Por escritura de 15.05.2008, Lº 549, páginas 233/235, do 1º Tabelião de Notas local (microfilmada em 20.05.2008), o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, já identificado, doou o imóvel, pelo valor de R\$53.352,00, para **COFRUTAGEM ARARAQUARA** (vide verso)



Pag.: 001/003
Certidão na última página



MATRÍCULA

95.771

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Rafael Medina nº 1.625, 5º Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.003.607/0001-25, com seu contrato de constituição registrado na JUCESP sob NIRE 35212263039. Consta da escritura que a doação ficou gravada com encargos a serem cumpridos pela donatária, nos seguintes termos: I) o DOADOR impôs à doação a Cláusula de Reversão, a ser aplicada no caso de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela DONATÁRIA, hipótese em que será determinado o cancelamento de todos os benefícios concedidos, revertendo o imóvel ao patrimônio do DOADOR, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial; II) que a DONATÁRIA utilize completamente a área doada, consoante objetivos propostos; III) a empresa DONATÁRIA se obrigou a recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara-SP; IV) a empresa DONATÁRIA não poderá, sem anuência do DOADOR, alterar seus objetivos de instalação proposta; V) a DONATÁRIA se comprometeu em não modificar a destinação do imóvel doado; VI) toda e qualquer cessão ou alienação do imóvel por parte da empresa DONATÁRIA deverá constar a anuência do DOADOR, bem como sua preferência; VII) em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa DONATÁRIA, o DOADOR terá o direito de preferência em relação ao imóvel objeto da doação; VIII) em caso de hasta pública, o DOADOR terá o direito de preferência em relação ao imóvel. Consta ainda da escritura que o DOADOR exibiu a Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa nº 015002008-21022010, expedida pela Secretaria da Receita Federal (PREVNet) e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal.



ANA PAULA SACOMAN SENER
 Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 02



Pag.: 002/003
 Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM: 111096.2.0095771-64

MATRÍCULA

95.771

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 297320

AV.3 - em 25 de novembro de 2014.

Atendendo requerimento de 04.11.2014, acompanhado de certidão expedida em 29.09.2014 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Araraquara (microf. 14.11.2014), procedo esta para consignar que foi distribuída, no dia 10/09/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1010547-83.2014.8.26.0037, à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, em que são partes: **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04 (exequente), e **Cofrutagem Araraquara Comércio de Frutas Ltda.**, CNPJ 00.003.607/0001-25, **Luis Antonio Gomes**, CPF 031.090.058-16, **Rosa Matilde Chiconato Gomes**, CPF 058.879.488-09, **Cleber Luis Gomes**, CPF 329.560.518-14 (executados), cujo valor da causa é R\$261.894,42.

Ana Paula Sacoman Senger
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 361545

AV.4 - em 07 de novembro de 2019

CANCELAMENTO

A AV.3 (três) fica cancelada em atendimento ao requerimento de 24.10.2019 firmado por Itaú Unibanco S/A (digitalizado em 31.10.2019).

Andréia Velloso de Aguiar Macchiotti
Escriturante Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

João Baptista Galhardo
Escriturante autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 42,22 Certidão expedida às 09:27:16 horas do dia 12/08/2024.
Ao Estado...: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDME... R\$ Nihil
Ao ISSQN... R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3095771C092716243
Total.....: R\$ 42,22
Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara



Pag.: 003/003







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901
www.araraquara.sp.gov.br

INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.240.014.00	EXERCÍCIO 2023	DATA EMISSÃO 15/12/2023	MOEDA REAL	CÓD. MUNICÍPIO 0306	Nº CADASTRO 101970
PROPRIETÁRIO COFRUTAGEM ARARAQUARA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA					
COMPROMISSÁRIO					
ÁREA DO TERRENO 2.000,32	ÁREA DE CONSTRUÇÃO 114,94	TESTADA 35,72	FATOR OBSOLESCÊNCIA 0,98	ANO/CONSTRUÇÃO/CADASTRAD 2008	FATOR GLEBA 1,00
VALOR VENAL TERRENO 419.844,96	VALOR VENAL PRÉDIO 131.110,44	ALÍQUOTA 0,2900	VALOR IMPOSTO 1.597,77	DESCONTO/MORADIA NÃO	IPTU VERDE LC 889 e 0,00
VALOR EXCEDENTE 0,00	ALÍQUOTA EXCESSO 0,00	VLR DO IMP. EXCEDENTE 0,00	VALOR VENAL TOTAL DO 550.955,40	VALOR LIQUIDO A PAGAR 1.597,77	MATRICULA: 95769 TRANSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO DE ENTREGA AV RAFAEL MEDINA Nº 1625 VII DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14808-160 ARARAQUARA SP					
ENDEREÇO DO IMÓVEL AV LUIZ DISPERATI Nº 0 LOTE 14 QUADRA A VIII DISTRITO INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14808-161					
				ANDAR	APARTAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901
www.araraquara.sp.gov.br

INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.240.016.00	EXERCÍCIO 2023	DATA EMISSÃO 15/12/2023	MOEDA REAL	CÓD. MUNICÍPIO 0306	Nº CADASTRO 101972
PROPRIETÁRIO COFRUTAGEM ARARAQUARA COMERCIO DE FRUTAS LTDA					
COMPROMISSÁRIO					
ÁREA DO TERRENO 2.677,60	ÁREA DE CONSTRUÇÃO 1.274,51	TESTADA 76,92	FATOR OBSOLESCÊNCIA 0,98	ANO/CONSTRUÇÃO/CADASTRAD 2008	FATOR GLEBA 1,00
VALOR VENAL TERRENO 561.998,52	VALOR VENAL PRÉDIO 1.453.815,58	ALÍQUOTA 0,4000	VALOR IMPOSTO 8.063,26	DESCONTO/MORADIA NÃO	IPTU VERDE LC 889 e 0,00
VALOR EXCEDENTE 0,00	ALÍQUOTA EXCESSO 0,00	VLR DO IMP. EXCEDENTE 0,00	VALOR VENAL TOTAL DO 2.015.814,10	VALOR LIQUIDO A PAGAR 8.063,26	MATRICULA: 95771 TRANSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO DE ENTREGA AV RAFAEL MEDINA Nº 1625 E P-14 VII DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14808-160 ARARAQUARA SP					
ENDEREÇO DO IMÓVEL AV RAFAEL MEDINA Nº 1625 E P-14 LOTE 16 QUADRA A VIII DISTRITO INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14808-160					
				ANDAR	APARTAMENTO



**ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE TRABALHO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES
04/01/2024**

Ao quarto dia do mês de janeiro de 2024, em reunião online estiveram presentes o Sr. Damiano Barbiero Neto – Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Sr. Alexandre Kopanakis – Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia, a Sra. Kelli Cristina Dell Acqua Teruel – Gerente de Fiscalização de Posturas no Desenvolvimento Econômico e o Representante do CMDES Srs. Carlos Henrique Aiello e João Daniel Buoro, para a realização da reunião da “Comissão de Trabalho” do CMDES, de acordo com o Capítulo V, art. 16 da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, destinada ao estudo e elaboração de proposta sobre temas específicos, que neste caso se refere à processos de doação de áreas do município conforme segue:

1) Empresa: COFRUTAGEM ARARAQUARA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

CNPJ: 00.003.607/0001-25

Atividade: beneficiamento e comércio atacadista de frutas in natura.

Data de constituição: 16/05/1994

Endereço atual: Avenida Rafael Medina, nº 1625, VIII Distrito, Araraquara

A empresa obteve a Doação Onerosa das áreas municipais de matrículas nº 95.769 e 94.711, com 2.000m² e 2.667,60m² respectivamente, conforme Lei Municipal nº 6.627 de 21 de setembro de 2007. Manifestou que irá encerrar suas atividades na cidade e tem interesse na sub rogação com a empresa ROMACHI COMERCIO DE FRUTAS LTDA, CNPJ 06.745.686/0001-26, que realiza as mesmas atividades da empresa Cofrutagem.

A empresa Cofrutagem vem cumprindo com todas suas obrigações e foi constatado pela Coordenadoria da Indústria e Tecnologia que permanece em atividade e não houve desvio da finalidade da doação.

A empresa Romachi Comercio de Frutas Ltda apresentou toda a documentação, onde o Conselho constatou estar apta para o processo de sub rogação com a empresa Cofrutagem Araraquara Comercio de Frutas LTDA.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a sub rogação na doação entre as empresas **COFRUTAGEM ARARAQUARA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA** e a empresa **ROMACHI COMERCIO DE FRUTAS LTDA**.



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

A reunião foi encerrada.

Damiano Barbiero Neto

Alexandre Kopanakis

Kelli C. Dell'Acqua Teruel

Carlos Henrique Aiello

João Daniel Buoro